



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA Nº 02

REF. CONCORRÊNCIA Nº 002/2005

Objeto: Construção do Centro de Reabilitação Física, em Teresina-Pi.
A Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, revendo o Edital da Concorrência nº 02/05, considerando tratar-se de licitação em regime de empreitada por preço unitário, constatou a necessidade de retirada do item 2.3.4 e da parte final do item 2.3.5, b, que passará a vigorar com a seguinte redação: Discrepâncias, Prioridades e Interpretação

b) Em caso de divergência entre os quantitativos contidos no orçamento estimado pela SESAPI, constantes na planilha anexa ao edital e os obtidos pela leitura dos projetos/especificações, prevalecerão sempre os últimos.

Bem como, para fins de melhor adequação aos dispositivos da Lei 8.666/93, verificou a necessidade de alteração do item 4.2.3.2, a, e do item 15, subitem 15.3, que passarão a ter a seguinte redação:

4.2.3.2. Habilitação por Qualificação Técnica Operacional

a) Comprovação de aptidão da licitante através de apresentação de atestado(s) técnico(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas CAT (Certidão de Acervo Técnico), averbadas no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, comprovando, em nome da empresa ou de seu responsável técnico, desempenho anterior satisfatório em atividades pertinentes e compatíveis às do objeto deste Edital, observando as parcelas de maior relevância discriminadas nos subitens do item 4.2.3.1, b.

15. Disposições Finais

15.3. É facultada à Comissão de Licitação ou à Autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, podendo submeter documentos ou o processo a pessoa, equipe ou profissional especializado, a fim de emitir laudo técnico conclusivo, sobre matéria específica, o qual será levado em consideração para efeito de julgamento. Os concorrentes intimados para prestar esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão, sob pena de inabilitação/desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito.

Fica mantida a data de abertura do certame para o dia 17.10.05, considerando que as alterações supra não afetam a formulação das propostas. Maiores esclarecimentos na Sala da Comissão de Licitação da Secretaria da saúde, sito na Av. Pedro Freitas S/Nº, Bloco A, 2º Andar, Centro Administrativo, bairro São Pedro, Teresina – Piauí, ou pelo Telefone/Fax (0xx86)3216-3604.

Teresina(PI), 11 de outubro de 2005.

Nayra Pollyanna Cavalcante Macedo
Presidente da CPL/SESAPI

Publique-se.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Secretária Estadual da Saúde Interina

P.P. 16888



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 004/2005

Interessada: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Objeto: aquisição de materiais de consumo e permanente para atender ao projeto Cravo,

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Fonte de Recursos: 110

Cópia Completa do Edital: A cópia completa do Edital e seus anexos podem ser adquiridos por qualquer interessado, mediante requerimento formal feito à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, situada à Rua Acre, nº 340, bairro Cabral-Teresina-PI, mediante recolhimento prévio de uma taxa não reembolsável de R\$ 10,00 (dez) na conta nº 006898.000-6, Ag. Nº 014, BEP, para efeito de ressarcimento de reprodução do instrumento convocatório, em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 h às 13:30 h.

Envelopes de Proposta:

a) **Recebimento:** 01 de Novembro de 2005, às 9:00 (nove) horas;

b) **Local:** Auditório da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, situado no 3º pavimento, Rua Acre, nº 340, Cabral, Teresina - PI

Maiores informações poderão ser adquiridas junto à CPL-SASC, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08:00 h às 13:30 h.

Teresina – PI, 11 de Outubro de 2005.

João Alves Júnior
Coordenador da CPL – SASC

Publique-se.

P.P. 16885

EXTRATO Nº 001/2005 AO CONTRATO Nº 091/2005

ESPÉCIE: Contrato nº 091/05 celebrado entre SEDUC/PI e JJ COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento dos itens 03, 08 e 28, relacionados no Anexo II – Termo de Referência, Descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, Pregão nº 007/2005, Processo Administrativo nº 0021716-8/2005.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.705,00 (seis mil, setecentos e cinco reais)

Nº DE PARCELAS: 01 (uma).

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2005.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
Marcos Jorge Eid Pessanha – Representante

EXTRATO Nº 001/2005 AO CONTRATO Nº 092/2005

ESPÉCIE: Contrato nº 092/05 celebrado entre SEDUC/PI e MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fornecimento dos itens 06, 07 e 09, relacionados no Anexo II – Termo de Referência, Descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, Pregão nº 007/2005, Processo Administrativo nº 0021716-8/2005.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.855,0 (dez mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Nº DE PARCELAS: 01 (uma).

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2005.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
Reginaldo Arcanjo Cordeiro – Representante

EXTRATO Nº 001/2005 AO CONTRATO Nº 093/2005

ESPÉCIE: Contrato nº 093/05 celebrado entre SEDUC/PI e JET LTDA

OBJETO: Fornecimento dos itens 11, 12, 15, 26, 29, 31, 32 e 35, relacionados no Anexo II – Termo de Referência, Descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, Pregão nº 007/2005, Processo Administrativo nº 0021716-8/2005.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.345,00 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

Nº DE PARCELAS: 01 (uma).

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2005.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
Antonio Carlos de Almeida – Representante

EXTRATO Nº 001/2005 AO CONTRATO Nº 095/2005

ESPÉCIE: Contrato nº 095/05 celebrado entre SEDUC/PI e BIT SHOP INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Fornecimento do item 04, relacionado no Anexo II – Termo de Referência, Descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, Pregão nº 007/2005, Processo Administrativo nº 0021716-8/2005.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.180,00 (setenta e sete mil, cento e oitenta reais)

Nº DE PARCELAS: 01 (uma).

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2005.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
Eliete Ribeiro de Andrade – Representante

EXTRATO Nº 001/2005 AO CONTRATO Nº 096/2005

ESPÉCIE: Contrato nº 096/05 celebrado entre SEDUC/PI e ATACADÃO DO ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Fornecimento do item 25, relacionado no Anexo II – Termo de Referência, Descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, Pregão nº 007/2005, Processo Administrativo nº 0021716-8/2005.

VALOR GLOBAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Nº DE PARCELAS: 01 (uma).

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2005.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
Wallas Shyturjanhs Chmyuerhy Sandro A. Pessoa – Representante

EXTRATO Nº 001/2005 AO CONTRATO Nº 098/2005

ESPÉCIE: Contrato nº 098/05 celebrado entre SEDUC/PI e TECNONEWS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fornecimento dos itens 21 e 22, relacionados no Anexo II – Termo de Referência, Descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, Pregão nº 007/2005, Processo Administrativo nº 0021716-8/2005.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.935,00 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais)

Nº DE PARCELAS: 01 (uma).

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2005.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
Edênia de Sá Jolvino – Representante